



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 143/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 100/2022 – SEMOB, Processo Administrativo nº 3416/2022**, referente a **contratação de empresa especializada na locação de veículos** para atender as necessidades da SEMSA, tendo em vista às fls. 38 e 41 do Procedimento Administrativo 518/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 330.624,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.101220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000186/2023, no valor R\$ 67.680,00** (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000187/2023, no valor R\$ 57.060,00** (cinquenta e sete mil e sessenta reais), e Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000188/2023, no valor R\$ 123.228,00** (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 05 de maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877-0

CONECTA CAR LOCADORA DE
AUTOMÓVEIS EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS Nº 016/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição de compressores odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde deste município**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103010032.2.064.4490.52.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000179/2023**.

Silva Jardim, 27 de abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877-0

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
Locador



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, POR (SEMTHPS/SEDIMM) E O ESPÓLIO DO SR. OSMAR MARTINS DA CONCEIÇÃO

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Renovação bem como o Reajuste com base no IGP-ME com índice de 0,167120% do Contrato nº 007/2022 que, consoante a cláusula segunda, é a locação do imóvel sito à Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 268, Caju- Silva Jardim/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 2659-0, com área total edificada de 142,09 metros quadrados.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 23.924,52 (vinte e três mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 1.993,71 (um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com o início em 20 (vinte) de abril de 2023 e término previsto para 20 (vinte) de abril de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 13.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 – SEMTHPS, Empenho nº 314/2023 referente a 09 (nove) meses, no valor de **R\$ 17.943,39 (dezesete mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 007/2022, celebrado em 20 (vinte) de abril de 2022.

Silva Jardim, 20 de abril de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

ESPÓLIO DO SR. OSMAR MARTINS DA CONCEIÇÃO
locador

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS
Mat. 7849/2

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA CASA DE LUTO ARARUAMA LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 003/2021 que, consoante cláusula primeira, é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da SEMTHPS/FMAS**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início em 08 (oito) de maio de 2023, e o término previsto para 08 (oito) de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe na lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021, celebrado em 14 (quatorze) de maio de 2021.

Silva Jardim, 05 de maio de 2023.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Mat.: 7849/2
SEMTHPS/FMAS

Casa De Luto Araruama Ltda
CONTRATADA



VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2018.05.23.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2018.05.23.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, conforme anexo II do edital.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses**, com início em 05 (cinco) de maio de 2023, e o término previsto para 05 (cinco) de agosto de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da dotação orçamentária nº **22.01.257520022.2.046.3390.39.00.00** – SEMSMA, Empenho nº 0344/2023

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2018.05.23.001, celebrado em 23 (vinte e três) de maio de 2018.

Silva Jardim, 05 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**Nova Aliança Gestão em
Iluminação e Serviços EIRELI**
Contratada

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 7518/3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **012/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **CASA DE LUTO ARARUAMA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, que consoante Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da SEMTHPS/FMAS.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços a importância global de **R\$ 56.084,10 (cinquenta e seis mil oitenta e quatro reais e dez centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início em 08 (oito) de maio de 2023, e o término previsto para 08 (oito) de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe na lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 13.02.082440049.2.102.3390.39.00.00 – SEMTHPS/FMAS – Empenho nº 000033/2023

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021, celebrado em 08 (oito) de novembro de 2021.

Silva Jardim, 05 de maio de 2023.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Mat.: 7849/2
SEMTHPS/FMAS

Casa De Luto Araruama Ltda
CONTRATADA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GENÊROS ALIMENTÍCIOS Nº 005/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o reajuste para alcance do equilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens do Contrato nº 005/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é a **aquisição de cestas básicas para serem doadas as famílias referenciadas e assistidas pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Promoção Social e seus equipamentos/programas deste município.**

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – Fica reajustado para alcance do equilíbrio econômico-financeiro o valor dos itens abaixo especificados, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
		UNITÁRIO ORIGINAL	UNITÁRIO REAJUSTADO
1.2	Arroz tipo 01 – Branco, longo, fino e polido – pacote com contendo 05kg	R\$ 20,47	R\$ 24,53
1.3	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos. Embalagem contendo 01kg	R\$ 4,63	R\$ 6,32
1.9	Carne seca dianteiro – Matéria prima de boa qualidade; salgada, curada, seca, embalagem de (500g) polietileno a vácuo, original da indústria com inspeção no mínimo estadual. Industrializado no máximo 20 dias antes da data de entrega da parcela e validade mínima de 90 dias. Registro no ministério da agricultura. Embalagem contendo 500gr	R\$ 28,25	R\$ 39,91
1.13	Leite em pó integral instantâneo 400g	R\$ 13,71	R\$ 16,69
1.14	Embalagem para cesta básica 50 x 80 cm	R\$ 1,02	R\$ 2,30

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 005/2022, celebrado em 13 (treze) de setembro de 2022

Silva Jardim, 11 de abril de 2023.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação
e Promoção Social/ FMAS
Mat. 7849/2

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada



SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 31/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: **Jorge Alfredo Correa de Mello**, Técnico Intensivo na Confecção de Aparelhos Gessados, matrícula: 356-5, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Imobilização da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes / Unidade de Pronto Atendimento Angela Ferreira Brito, partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 10 de abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 35 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 32 de 25 de Abril de 2022, onde designa o servidor: **Rodrigo de Freitas Eduardo**, Médico Plantonista CRM 52- 74982-6 , matrícula 3002/3, para exercer a função de Diretor da Estratégia da Saúde da Família a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 34 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Mariene Miranda da Silva**, Sub Secretária Municipal de Saúde matrícula, 570-3, **Rosangela Gonçalves Rangel**, Coordenadora da Central de Regulação, matrícula 5113-6, e **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 2877-0 . Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Central de Regulação em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Abril de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2023 – SEMSMA Processo nº 3983/2021

Fica adiado SINE DIE o PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada mecanizada das vias urbanas e estradas vicinais do Município de Silva Jardim**, por motivo de ajustes processual. Informações: na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 09 de maio de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28820.000
CNPJ: 28.741.098/0001-57
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Dispensa de Licitação 05/2023 – SEMTHPS

Processo Administrativo nº 3455, de 30 (trinta) de março de 2023.

Interessado: **FRANCIRLEI PEREIRA COELHO**

I – Considerando os pareceres da CGM (fls. 43) e da PGM (fls. 36/37), reconheço a dispensa de licitação que trata da locação de imóvel situado à Rua Vieira Canavezes, nº 183, Centro- Silva Jardim, para o armazenamento do Almoxarifado Geral da SEMTHPS, pelo período de 12 (doze) meses, em favor do Sr. **FRANCIRLEI PEREIRA COELHO**, devidamente qualificado nos autos, no valor total de R\$ 44.845,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), com fundamento no Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, conforme consta do presente processo.

À consideração da Exma. Senhora Prefeita para ratificação.

Silva Jardim, 09 de maio de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretário Municipal de Administração
Mat. 5579-4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 3455/2023, e efeitos da Lei Federal 8666/1993, com fulcro no caput do Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 09 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 08/2023-FMS

Processo nº 3552, de 06 (seis) de abril de 2022

Interessado: **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLOGIA**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 89/93) e CGM (fls. 131/132), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da aquisição de equipamentos médico-hospitalares de exames de imagem através do processo de ultrassom, a favor da empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45, no valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), com fundamento no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da Ilma. Sr.^a Presidente do FMS.

Silva Jardim, 09 de maio de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretário Municipal de Administração
Mat. 5579-4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **3552/2022**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 09 de maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Mat. 2877-0